

17/55

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pe. DONIZETE TAVARES DE LIMA a atual Rua Particular, situada na Vila São Francisco, Distrito da Séde.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrario.

Sala das Sessões

Barueri, 30 de Junho de 1955.

Benedicto de Lima Tucunduva.José Raymundo Viuto Costa

Alexandri
Tucunduva
30/06/55
4º Fazenda P.M.